

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.691, DE 02 DE OUTUBRO DE 2008.

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 70.859,00 POR RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO.”

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 871, de 02 de Outubro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

04 – Administração

04.122 – Administração Geral

04.122.0019 – Programas Integrados

04.122.0019.1.024 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 1.500,00

4.4.90.61.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS R\$ 69.359,00

TOTAL R\$ 70.859,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, o Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo primeiro, do artigo 43º da Lei Federal nº. 4320/64, no valor de R\$ 70.859,00 (Setenta mil, oitocentos e cinquenta e nove reais) – Fonte de Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 02 de Outubro de 2008.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração e Planejamento